

LISTA DE MATERIAL 2025 – Educação Infantil – INFANTIL I

- Mochila com uma muda completa de roupa de frio, outra de calor
- *Nécessaire* com escova e pasta de dente
- Lancheira
- Toalha de mão - uso permanente na lancheira
- Garrafinha para tomar água - deverá vir sempre cheia na mochila
- Avental
- 01 agenda (espiral, tamanho médio, datada por página e com linhas espaço 1.5)
- 01 pasta de plástico com alça
- 01 caderno de desenho grande para Formação Humano Cristã (48 fls)
- 01 estojo com divisória para lápis de cor (12 cores) e hidrocor grosso (12 cores)
- Giz de cera (12 cores)
- 01 estojo contendo lápis preto 2B, borracha com cinta plástica, apontador com depósito, tesoura sem ponta e cola bastão
- 01 tubo pequeno de cola branca
- 01 caixa de cola colorida (6 cores)
- 02 tubos de cola colorida com *glitter* (qualquer cor)
- 01 pote de tinta guache (250ml, não tóxica)
- 01 aquarela em pastilha
- 02 potes de massa de modelar (500g)
- 01 pacote de papel para recortar, colar e montar (8 cores)
- 01 bloco para desenho 140g/M²/A4
- 01 bloco para desenho 140g/M²/A3
- 01 bloco para desenho 140g/M²/A3 Colorido
- 01 pacote de papel estampado
- 01 resma de papel A4
- 01 metro de Contact Transparente
- 01 pacote de adesivos de bolinhas coloridas
- 01 rolo de papel crepom
- 01 novelo de lã
- 01 rolo de fita crepe
- 01 pincel para pintura redondo, nº 16
- 01 tela 20X30 para pintura, **identificada com o nome da criança e do ano escolar**
- 01 rolo de fita de cetim, largura 4cm, qualquer cor
- 01 pacote de pompom de pelúcia para artesanato colorido
- 01 pacote de palito de picolé colorido
- 02 pacotes de lenços umedecidos
- 02 caixas de lenços de papel
- 50 sacolas plásticas transparentes, sem alça, tamanho ofício, para guardar roupas molhadas ou sujas, restos de merenda, etc
- 01 baldinho com pá (identificado em todas as peças)
- 01 jogo de acordo com a faixa etária da criança
- 01 gibi

Para adquirir o **MATERIAL DIDÁTICO DA COLEÇÃO DO INTERNATIONAL SCHOOL – PROGRAMA BILÍNGUE DO CNSD**: Pagamento feito diretamente no CNSD, **via Boleto de Mensalidade**. O valor do material vem discriminado no boleto.

A família deve, todo mês, retirar o boleto no PORTAL DO ALUNO e efetuar o pagamento até o dia do vencimento indicado. LIVROS SERÃO ENTREGUES DIRETAMENTE AO ALUNO NAS PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA, PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BILÍNGUE E OS PROFESSORES DA DISCIPLINA

Para adquirir o **MATERIAL DIDÁTICO DO LIV**: Loja Virtual estará disponível a partir do final de novembro. Sobre o acesso e como comprar o material, enviaremos em algumas semanas, pelo CLIPESCOLA, orientações mais detalhadas. MATERIAL SERÁ ENTREGUE DIRETAMENTE AO ALUNO NAS PRIMEIRAS SEMANAS DE AULA, PELO PROFESSOR DA DISCIPLINA

Caros Responsáveis,

A seguir, informações importantes sobre o início do ano letivo de 2025.

Datas e atividades

Dia	Hora	Atividade
03/02/2025 2ª feira	13h às 17h	Entrega do material escolar para todas as turmas da Educação Infantil.
	17h	REUNIÃO COM PAIS DE ALUNOS NOVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
05/02/2025 4ª feira	13h às 18h	- Visitação das turmas de Educação Infantil – Maternal I e II - para reconhecimento dos espaços, contato com os professores e auxiliares. Escolha o melhor horário e venha passar uma hora conosco!
		- Início das aulas – horário normal – para Maternal III, Infantil I e Infantil II . Nestes dias, a equipe da Educação Infantil estará disponível para fazer a acolhida das crianças. Dessa forma, <u>solicitamos a sua atenção para que o material seja entregue no dia determinado.</u>

Material Escolar

- Todo o material deverá ser etiquetado com **o nome e o ano escolar da criança**.
- O material de uso pessoal **deverá ser revisado e repostado sempre que necessário**.
- O material adquirido em 2024 que estiver em boas condições de uso poderá ser reutilizado.

Uso do Uniforme

- O Colégio Nossa Senhora das Dores opta pelo uso do uniforme por três motivos, basicamente:
 1. identificação imediata ao aluno e segurança dentro do colégio e imediações;
 2. economia para as famílias;
 3. diminuição das diferenças sociais, em sala de aula, pelo uso de roupas de estilo e qualidade semelhantes.

Além disso, o uniforme evita o uso de roupas inadequadas ao ambiente escolar e cria um sentimento de coesão e identidade do grupo.

Ao matricular seus/suas filhos (as), os responsáveis declaram-se cientes da obrigatoriedade do uniforme, comprometendo-se a zelar para que o seu uso seja observado.

Pedimos-lhes, pois, que fiquem atentos a essa questão, **visto que o colégio não permitirá a participação do aluno sem uniforme nas atividades escolares, em qualquer horário.**

ROUPAS INDICADAS COMO UNIFORME: calça ou bermuda jeans ou azul-marinho sem enfeites, logomarcas comerciais, apliques ou alterações semelhantes; camisa com a logomarca do CNSD, de acordo com o modelo indicado pela escola; tênis ou sapato. As camisas confeccionadas para Educação Física ou eventos especiais poderão ser usadas como uniforme diário, desde que sejam azul-marinho, pretas ou brancas, com o brasão ou logomarca do colégio.

AGASALHO DE INVERNO: azul marinho liso ou o modelo próprio do colégio.